



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6627 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 14.915/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 141.350,65 (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
137	20.07.20.122.0021.1.207	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Secretaria Municipal de Agricultura	141.350,65
<b>TOTAL</b>							<b>141.350,65</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$141.350,65 (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
135	20.07.20.122.0021.1.055	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos e máquinas	Secretaria Municipal de Agricultura	141.350,65
<b>TOTAL</b>							<b>141.350,65</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 11 de novembro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**